



---

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

**Francês**

2023

---

**Prova 16| 2023**

**3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de **Francês**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### **Objeto de avaliação**

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Programa de Língua Estrangeira II - Francês, em vigor, para o 3º Ciclo do ensino básico, bem como as orientações e escalas de descritores enunciadas no Quadro Europeu de Referência para as Línguas – QECR (2001).

A prova desta disciplina permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa; no entanto a sua resolução pode implicar a mobilização de aprendizagens aí inscritas, mas não expressas nesta informação.

Este tipo de prova permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua francesa nas competências da compreensão do oral, do uso da língua, a leitura, da interação / produção escritas e da interação / produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

Nas atividades de compreensão, avalia-se a capacidade para compreender as ideias principais e informação relevante de textos sobre temas relacionados com os domínios de referência assinalados no Programa.

Nas atividades de interação e produção, avalia-se a capacidade de produzir textos estruturados, de utilizar vocabulário adequado e frases simples, mobilizando estruturas gramaticais adequadas.

Na área de controlo da competência linguística, avalia-se a capacidade para usar estruturas específicas da língua.

Esta prova poderá envolver aprendizagens de um ou mais domínios de referência temática **(1)** e, além da mobilização de conteúdos gramaticais assinalados no programa, contemplará a aplicação direta de estruturas específicas do funcionamento da língua **(2)**.

**(1) Domínios de referência temática**

- Estudos/Vida ativa
- Cultura e estética
- Passatempos / rotinas / família
- Estilo de vida saudável

**(2) Áreas do funcionamento da língua**

- Flexão Verbal – Presente do Indicativo, Futuro, Imperfeito, Pretérito Perfeito e Condicional
- Advérbios de modo
- Voz Passiva
- Frase Negativa

## **Caracterização da prova**

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A **componente escrita** da prova apresenta quatro grupos de itens.

No Grupo I, **Compreensão do oral**, avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral tendo como suporte um ou dois textos áudio.

No Grupo II, **Vocabulário / Compreensão/Interpretação de texto**, avaliam-se o léxico sobre os diversos temas abordados, as competências de compreensão da leitura e de produção escrita. Este grupo poderá ser constituído por atividades tais como classificar frases como sendo verdadeiras ou falsas, justificando com afirmações do texto ou corrigindo as frases falsas; completar frases de acordo com as informações do texto; responder a perguntas sobre o texto; identificar sinónimos/antónimos; resolver exercícios de associação/correspondência ou escola múltipla).

No Grupo III, **Funcionamento da Língua**, avaliam-se as aprendizagens no domínio do funcionamento da língua, através de atividades tais como completar espaços; elaborar frases ou transformá-las a partir de elementos dados; resolver exercícios de escolha múltipla ou correspondência.

No Grupo IV, **Produção de texto**, avaliam-se as competências de interação e produção escritas. Os examinandos deverão produzir um texto coerente, com cerca de 60-80 palavras. Poderá ser pedido para dar opinião sobre factos ou temas; descrever situações, imagens; narrar factos, acontecimentos, experiências, com ou sem guião, eventualmente com o apoio de um estímulo (visual / textual).

A prova escrita é cotada para 100 pontos.

**A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:**

<b>Grupos</b>	<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
<b>I</b>	Compreensão do oral	05
<b>II</b>	Vocabulário Leitura/ Compreensão /Interpretação escrita	37
<b>III</b>	Funcionamento da língua	33
<b>IV</b>	Produção de texto	25

A **prova oral** consiste, no seu conjunto, na realização de uma ou mais tarefas, que se desenvolvem através da sequência de duas atividades. O examinando poderá receber uma folha com documentos (mapas, gráficos, imagens, etc.)

**Atividade A:** Momento de Interação - Examinador - Examinado

O aluno deverá responder, de seguida ou alternadamente, a algumas perguntas de ordem geral interpostas pelo(s) examinador(es), mantendo um diálogo sobre uma situação, que lhe é apresentada pelo(s) examinador(es).

**Atividade B:** Momento de produção individual do examinando

Após uns minutos de preparação, o aluno terá que se exprimir sobre o que lhe foi atribuído.

A prova oral é cotada para 100 pontos.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item/categoria e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente inteligíveis são classificadas com zero pontos.

Os critérios específicos de classificação das componentes oral e escrita estão geralmente organizados por níveis de desempenho, a que correspondem pontuações fixas. São previstos níveis intercalares de desempenho, que não se encontram descritos na componente escrita, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos níveis inferiores, de acordo com o desempenho observado. Para os itens/categorias organizados por nível de desempenho, são considerados entre três (N3, N2 e N1) e cinco (N5, N4, N3, N2 e N1) níveis de desempenho. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Na **componente escrita**, nos itens de construção – de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa –, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado. No item de construção de resposta extensa, os cinco níveis são considerados em dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Nesse item, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se o seu texto se situar, pelo menos, no nível 1 da competência pragmática.

Para a classificação da **prova oral** são apresentados cinco níveis de desempenho. Não, será atribuída qualquer pontuação aos alunos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

**75 a 100 pontos:**

- discurso muito fluente;
- organização coerente das ideias;
- capacidade de análise crítica;
- utilização de vocabulário adequado e variado;
- utilização de conectores adequados;
- erros de estrutura irrelevantes;
- pronúncia sempre perceptível, boa entoação.

**48 a 74 pontos:**

- discurso com algumas interrupções e alguma fluência;
- organização das ideias nem sempre coerente;
- alguma capacidade de análise crítica;
- utilização de vocabulário com pequenas lacunas;
- erros gramaticais, mas com algum controlo sobre as estruturas básicas;
- utilização de conectores básicos;
- pronúncia com alguns desvios ao padrão, mas perceptível.

**0 a 47 pontos:**

- discurso com muitas hesitações e, pouca fluência;
- organização muito deficiente das ideias;
- incapacidade de análise crítica;
- utilização muito limitada de vocabulário;
- ausência de estruturas limitadas básicas;
- incapacidade de utilização de conectores básicos;
- pronúncia imperceptível.

Avaliação Final:

- Prova escrita – 50%

- Prova Oral – 50%

Nota importante:

É obrigatória a realização das duas componentes da Prova de Equivalência à Frequência.

A classificação final da Prova de Equivalência à Frequência corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral) expressas em escala percentual de 0 a 100 e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

A não realização de qualquer componente da Prova implica a não atribuição de classificação nessa disciplina e conseqüentemente a não conclusão do ciclo de estudos.

## **Duração**

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem duração de 15 minutos.

## **Material autorizado**

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- . Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- . As respostas são registadas no próprio enunciado.
- . Não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- . É permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.